



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.060

Denominação de via pública "Rua Tenente Firmo da Motta Paes e Camanducaia".

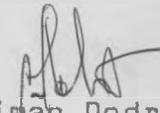
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Tenente Firmo da Motta Paes e Camanducaia" a Rua 7 (sete) com início na Rua 9 (nove) e término na Rua 5 (cinco) no Loteamento Francisca Augusta Rios;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA na Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de maio de 1984.


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Paulo Gerson Toledo
CHEFE DE GABINETE